



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 839, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária a Senhora **MARIA APARECIDA AUGUSTO SATTO VILELA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de outubro de 2025.

PUBLICADO EM

17 / 10 / 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM /22/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Senhora **MARIA APARECIDA AUGUSTO SATTO VILELA**.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

**A comissão especial**

S.S. 06/10/2025

Presidente

Sinivaldo

Presidente

Jair Biel

Relator

Vinícius Freire

Membro

*Joelma da Silva Almeida*  
Joelma da Silva Almeida  
Vereadora

**À ordem do dia desta sessão**

07/10/2025

Presidente

Aprovado (a) por 15 votos favoráveis e 0 contrário(s).

07/10/2025



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à professora e pesquisadora Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, em reconhecimento à sua expressiva trajetória acadêmica, dedicação à educação pública e contribuições significativas para o desenvolvimento educacional, social e cultural de nosso município.

Natural de São Paulo/SP, graduada em Pedagogia pela Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT), com habilitação em Supervisão Escolar de Ensino Fundamental e Médio, Maria Aparecida Augusto Satto Vilela é especialista em Psicopedagogia, mestre e doutora em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Possui também formação complementar em áreas como educação inclusiva, psicologia da educação, relações étnico-raciais e educação especial.

Atualmente, exerce o cargo de Professora Adjunta na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Campus Pontal, em Ituiutaba, atuando com dedicação exclusiva na formação de professores, na pesquisa e na extensão universitária. Coordena o Curso de Pedagogia e o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (CEPAE), espaços fundamentais para a promoção de práticas pedagógicas inclusivas e de políticas educacionais que valorizam a diversidade.

Sua atuação é marcada pelo compromisso com a educação inclusiva e pela defesa de uma escola democrática, acessível e transformadora. Como coordenadora do Programa de Extensão “Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior – AFIN/Ituiutaba”, vem ampliando o acesso de jovens e adultos ao ensino superior, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social e pertencentes a grupos historicamente excluídos.

Além de sua contribuição na docência e na gestão acadêmica, Maria Aparecida é autora e organizadora de livros e artigos científicos, com produções relevantes nas áreas de educação especial, formação docente, história da educação, diversidade e relações étnico-raciais. Participa ativamente de projetos de pesquisa e extensão voltados à melhoria da qualidade do ensino e à consolidação de políticas públicas educacionais em Ituiutaba e região.

Por sua destacada atuação na Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal, pela Liderança em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e por sua dedicação ao



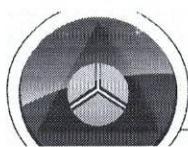
desenvolvimento educacional de Ituiutaba, Maria Aparecida Augusto Satto Vilela tornou-se, ao longo dos anos, parte integrante da história educacional do município, contribuindo de forma efetiva para a formação de professores e para o fortalecimento da educação pública.

Em razão de sua relevante contribuição acadêmica e social, de sua competência profissional e de seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, é com grande honra que propomos a concessão deste título, como forma de reconhecimento e gratidão por tudo que tem feito por nossa cidade e por nossos educadores.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta justa homenagem.

  
Joelma da Silva Almeida  
Vereadora

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.



**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

*Relator: Ver. Jair Marques de Freitas Filho*

*PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/22/2025, subscrito pela vereadora Joelma da Silva Almeida, que concede Título de Cidadania Honorária a MARIA APARECIDA AUGUSTO SATTO VILELA.*

*A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.*

*A concessão de títulos honorários, de acordo com o artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba se faz via decreto legislativo, aprovado em discussão e votação única, no mínimo por dois terços dos membros do Legislativo Municipal.*

*A Comissão Especial manifesta favoravelmente a tramitação da Proposição.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de outubro de 2025.*

Presidente

(Boró) Sinivaldo Ferreira Paiva

Relator

Jair Marques de Freitas Filho

Membro

## PAR E C E R Nº171 /2025

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/22/2025**, subscrito pela vereadora Joelma da Silva Almeida, que concede Título de Cidadania Honorária a **MARIA APARECIDA AUGUSTO SATTO VILELA**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara essa competência, ipsissimus*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsissimus*:

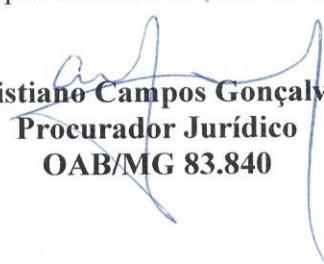
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 06 de outubro de 2025.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Procurador Jurídico  
OAB/MG 83.840